



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 19.251, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
DE DESAPROPRIAÇÃO TERRENO URBANO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no processo administrativo sob nº 11.492/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de **Utilidade Pública**, o domínio útil de um terreno foreiro à Municipalidade, situado na Rua Projetada “O”, no bairro Vila Nova, neste Município e Comarca de São Mateus – ES, medindo uma área de 294,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), limitando-se: ao norte, com a Casa nº. 478; sul, com Irene Oliveira Matos; leste, com lote vazio; e, a oeste, com a rua Projetada “O”, e suas benfeitorias; **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 01.3.065.0305-001**; imóvel este devidamente registrado no cartório de Registro Geral de Imóveis, desta cidade e comarca de São Mateus – ES, sob o Código Nacional de Matrícula nº. 024497.2.0014225-57, de propriedade do Sr. Anival Nunes Lima, inscrito no CPF/MF nº. 389.168.357-04 e sua esposa Sra. Emilia Maria Prucoli Lima, inscrita no CPF/MF nº. 071.556.787-08.

**Parágrafo Único.** A área descrita no “caput” deste artigo será utilizada para implantação de banheiros públicos para atender aos comerciantes da feira livre do bairro Vila Nova.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Cadastro Imobiliário do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal